



REFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 31 DE MAIO DE 2021.

SÚMULA: Determinar feriado de Corpus Christi e dispor sobre a volta às aulas.

JAEISON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição da República.

Considerando a necessidade de resguardar a integridade de toda a população para fins de preservação das gerações presentes e futuras de conformidade com os direitos básicos do ser humano.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer no âmbito do município de Bandeirantes, feriado no dia 03 de junho de 2021.

Art. 2º - Determinar a suspensão da volta às aulas presenciais, nas redes Municipal e Estadual, até dia 11 de junho de 2021, sendo permitida apenas a modalidade de ensino remoto.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogada.



REFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do
Paraná, em 31 de maio de 2021.


Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal